

PORTARIA COREN-PE Nº 0317/2024

Designa o Presidente do Coren-PE e assessora jurídica para participarem do 14º SEMAD

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 399/2024/COFEN;

Considerando o Despacho nº 0502/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, e a assessora jurídica Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes para participarem do 14º Seminário Administrativo SEMAD, em Brasília-DF, no período de 23 e 24/04/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2024.